



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

## **NOTA OFICIAL Nº 077/20**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> 1. Comunicado	<b>01</b>
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>02</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Presidência**  
[gabinetepresidencia@volei.org.br](mailto:gabinetepresidencia@volei.org.br)

**1. COMUNICADO**

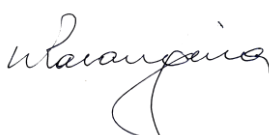
COMUNICADO - ELEIÇÃO DOS ATLETAS MEDALHISTAS OLÍMPICOS DE VOLEIBOL DE QUADRA E VOLEIBOL DE PRAIA PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELEITORAL DA CBV EM 2021

Conforme o Estatuto, legislação em vigor e Regimento Interno da Assembleia, a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) vem através desta informar que promoverá eleição online no dia 15/06/2020 para eleger 8 medalhistas Olímpicos, sendo: 04 (quatro) atletas de voleibol de quadra, dos quais, 02 (dois) do gênero masculino e 02 (dois) dos gênero feminino; e 04 (quatro) atletas de voleibol de praia, sendo 02 (dois) do gênero masculino e 02 (dois) dos gênero feminino para composição da Assembleia Geral Eleitoral da CBV de 2021.

Destacamos que os atletas medalhistas olímpicos que desejarem se candidatar a vaga para participação na Assembleia Geral Eleitoral da CBV, que será realizada no 1º quadrimestre de 2021, deverão enviar o documento de registro de candidatura, disponibilizado no site oficial da CBV, devidamente preenchido e assinado, por e-mail, para os endereços eletrônicos: [gabinetepresidencia@volei.org.br](mailto:gabinetepresidencia@volei.org.br) e [juridico@volei.org.br](mailto:juridico@volei.org.br) até o dia 29/05/2020, acompanhado de um mini currículo.

Sendo assim, a CBV solicita as Federações e as Comissões de Atletas, que façam a divulgação deste processo aos clubes e atletas, cuja documentação completa está publicada no site oficial da entidade ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)) e acessível ao público de maneira geral.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.



Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Nada consta.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves  
Gerente de Desenvolvimento

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**